

PORTARIA Nº 95

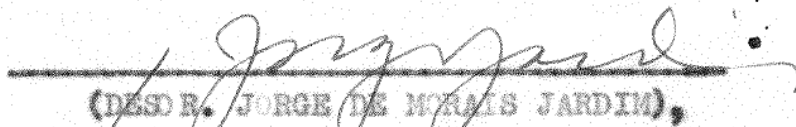
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. EWERTON DI-
AS FERREIRA, Juiz Eleitoral da 29ª zona, sediada em
POSSE, à Zona Eleitoral de SÍTIO D'ABADIA, até que a
mesma seja provida de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 4
de novembro de 1.959.


(DESDR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Handwritten notes:
A nota do
An 4/11/59
